



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR  
NORBERTO ROHLING  
DD. Presidente da Câmara  
Jardim Alegre/PR**

## INDICAÇÃO Nº. 170/2025

**Sugere a instalação de redutor de velocidade  
na Rua Brigadeiro, nas proximidades do  
número 790.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja estudada a viabilidade da instalação de um redutor de velocidade na Rua Brigadeiro, nas proximidades do número 790.

**Justificativa:** A referida via tem apresentado tráfego intenso de veículos em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos moradores, pedestres e principalmente crianças que circulam pelo local. A instalação de um redutor de velocidade contribuirá para diminuir os riscos de acidentes, promovendo mais segurança viária e tranquilidade à comunidade.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 11 de julho de 2025.

  
**AGNALDO ALVES BUENO**  
Vereador

  
**Osmar Pires Júnior**  
Secretário Geral